

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 30.306.294/0001-45

NIRE 33.300.000.402

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 05 dias do mês de maio de 2026, às 14:00 horas, na sede social do **Banco BTG Pactual S.A.** (“**BTG Pactual**” ou “**Companhia**”), localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, na forma do parágrafo segundo do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidiu os trabalhos o Sr. André Santos Esteves, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Por unanimidade de votos da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou reservas:
 - 4.1. Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta reunião na forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos presentes.
 - 4.2. Aprovar, a revisão periódica, realizada pelos membros do Conselho de Administração, da Política de Remuneração de Administradores da Companhia, nos moldes do Art. 6º da Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024 do Banco Central do Brasil (“Resolução CMN nº 5.177”), arquivada na sede da Companhia e na rede mundial de computadores.
 - 4.3. Aprovar a eleição dos membros do Comitê de Remuneração do Conglomerado BTG Pactual para mandato de 01 (um) ano, nos termos da Resolução CMN nº 5.177, cuja composição será: (i) **EDUARDO BESSER DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade sob o nº 32.502.435-2, e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.955.538-04; (ii) **RENATO MONTEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade sob o nº 22.778.962-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.065.788-07; e (iii) **ROBERTO BALLS SALLOUTI**, brasileiro, casado pelo regime separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade sob o nº 17.035.489-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.962.478-37, todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório comercial na

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3477, 14º andar - parte, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, para o cargo de membros efetivos do Comitê de Remuneração da Companhia.

4.3.1. Os membros ora eleitos encontram-se livres e desimpedidos para o exercício de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, declaram, para os devidos fins de direito, não estarem impedidos por lei especial, nem condenados a pena que, ainda que temporariamente, vede o acesso a cargos públicos; ou condenados por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como preencher todas as condições previstas na Resolução nº 4.970, do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2021, sendo certo que a eles foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável.

4.3.2. Os membros ora eleitos renunciam expressamente a qualquer remuneração pelo exercício do cargo de membros do Comitê de Remuneração.

5. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração. (a.a.)
Mesa: André Santos Esteves – Presidente, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária;
Membros do Conselho de Administração: André Santos Esteves, Nelson Azevedo Jobim, Roberto Balls Sallouti, John Huw Gwili Jenkins, Mark Clifford Maletz, Guillermo Ortiz Martínez, Máira Habimorad, João Marcello Dantas Leite e Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

Certifico que confere com a original lavrada em livro próprio.

Fernanda Jorge Stallone Palmeiro
Secretária